Lei n° 060/98, de 04 de fevereiro de 1998.

Declara de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara (CODESB).

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento de Santa Bárbara (CODESB), a qual tem por finalidade específica desenvolver atividades que visam o desenvolvimento social, técnico e econômico do Município.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 04 de fevereiro de 1998.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal